



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE PRANCHITA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 39/2025

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

APROVADO ☒

REJEITADO ☐

18 de AGOSTO de 2025.

Adelmo G. R. Radatz
Presidente

SÚMULA: Propõe que o Executivo Municipal, providencie a instalação de um redutor de velocidade na Rua Leonardo Gioachino Giongo, no trecho compreendido entre a Avenida Iguaçu e a Avenida Capibaribe.

NOELI APARECIDA DE OLIVERIA ALGERI,

Vereadora com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem juntamente com os demais que com a presente concordam, propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

Os moradores desta localidade estão preocupados com a alta velocidade com que os condutores desenvolvem nesta Rua. Por se tratar de trecho em declive este redutor de velocidade trará maior segurança aos pedestres e moradores da região, vez que diminuirá a velocidade do tráfego neste local que se trata de ponto muito movimentado. Inclusive alguns moradores relatam que presenciaram uma série de eventos que poderiam facilmente resultar em acidentes, ante a velocidade dos veículos no local, bem como, por ser local em que circulam várias crianças.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 14 de Agosto de 2025.

Noeli Algeri
Noeli Aparecida de Oliveira Algeri
Vereadora - PL